

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 066/2020 13 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15935591391714478283;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico:

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15935591391714478283;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Julho de 2020

Dr. Diego Răfael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino

Coren-SE n° 23313-ENF-IR

Secretária



